

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022
122ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022

QUARTA-FEIRA

ITEM 01

**3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
8/22.**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº
115/2022.**

**REESTRUTURA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.**

REGIME DE URGÊNCIA.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER DA C.C.J.

**APRECIAR NESTE TURNO EMENDA APROVADA EM
SEGUNDA DISCUSSÃO.**

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 121/2022.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 17.959, DE 11 DE MARÇO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANA - FUNEAS PARANÁ. PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA. REGIME DE URGÊNCIA.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 218/21.

AUTORIA DOS DEPUTADOS SOLDADO ADRIANO JOSÉ, DELEGADO FERNANDO MARTINS, RICARDO ARRUDA, TIAGO AMARAL, RODRIGO ESTACHO, ALEXANDRE AMARO, MARCIO PACHECO, TIÃO MEDEIROS, LUIZ FERNANDO GUERRA, DEPUTADO PLAUTO MIRÓ, MARIA VICTÓRIA.

(ANEXOS OS PROJETOS DE LEI Nº 12, 21 E 25/2022.)

RECONHECE O RISCO DA ATIVIDADE E A EFETIVA NECESSIDADE DO PORTE DE ARMAS DE FOGO AO ATIRADOR DESPORTIVO INTEGRANTE DE ENTIDADES DE DESPORTO LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 6º DA LEI FEDERAL Nº. 10.826, DE 2003.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 289/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 58/2021.

ALTERA A LEI Nº 14.895, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ICMS AOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, DE TELECOMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, EM FAVOR DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM FOZ DO IGUAÇU E MUNICÍPIOS QUE RELACIONA, CONFORME ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO EMPREGO E RENDA.

SUBSTITUTIVO GERAL DO PODER EXECUTIVO.

REGIME DE URGÊNCIA

SUBEMENDA DA C.C.J.

EMENDAS DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J. , SENDO A EMENDA Nº 1 NA FORMA DA SUBEMENDA.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 502/22.

AUTORIA DO DEPUTADO NATAN SPERAFICO.

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL PARANAENSE DA SUINOCULTURA AO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 06

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 507/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 114/2022.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, A POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEIS DENOMINADOS HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA, HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÀ E HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO-OESTE DEPUTADO BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI, PARA A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

EMENDAS DE PLENÁRIO Nº 2 A 13 COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J. E EMENDA Nº 1 FAVORÁVEL NA FORMA DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO PROJETO.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 07

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 522/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 123/2022.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS ESTADUAIS NO ÂMBITO NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

EMENDA DA C.C.J.

REGIME DE URGÊNCIA.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

EMENDAS DE PLENÁRIO Nº 1, 2, 3, 4 E 6 COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J. E EMENDAS Nº 5 E 7 FAVORÁVEL NA FORMA DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO PROJETO.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 08

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 762/19.

AUTORIA DO DEPUTADO ARILSON CHIORATO.

INSTITUI O PASSE MATERNIDADE E OBRIGA AS EMPRESAS QUE EXPLORAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS A FORNECER GRATUITAMENTE PASSAGEM ÀS GESTANTES USUÁRIAS DO SERVIÇO, ATÉ TRÊS MESES APÓS O PARTO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

EMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 180/22.

AUTORIA DO DEPUTADO ADEMAR TRAIANO.

ALTERA A LEI Nº 13.228, DE 18 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA O FUNDO DO APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

EMENDA DA C.C.J.

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 483/22.

AUTORIA DO MESA EXECUTIVA.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO GOVERNADOR, DO VICE-GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 11

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 510/22.

AUTORIA DO DEPUTADO NATAN SPERAFICO.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO ESPORTE CLUBE TOLEDO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 12

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 526/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 127/2022.

REGULAMENTA O FUNDO PARANÁ, DESTINADO A APOIAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.